



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

1-5-01  
1.7.01-R

L E I Nº 896

de 24 de maio de 1962

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a - Associação das Mães de São José dos Campos, sediada neste Município de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de maio de 1.962.

*Elmano Ferreira Veloso*  
ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, em vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

*Vicente Gonzaga Neto*  
Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S. E. P.